



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.354**

PROJETO DE LEI 12.651, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina “Rua AVELINA MARQUEZIN BARDI” a Rua 1 do loteamento Recanto Bardí – Fase 3, no Bairro Caxambu.

**PARECER**

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 04-09-2018.



  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vetor Oeste

  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA